



Valide aqui  
este documento



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,  
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 48.400 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0048400-91 , LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprogramático nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL:** casa 08 localizada no Condomínio **RESIDENCIAL TERA PARK I** contendo: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 hall, 01 banheiro; área total privativa de 150,00m<sup>2</sup>, sendo 60,90m<sup>2</sup> de área privativa coberta; 92,85m<sup>2</sup> área privativa descoberta; 36,00m<sup>2</sup> área comum descoberta, com a área total de 200,00m<sup>2</sup> ou 4% do Lote 04-C da quadra 75 Conjunto A, Setor 12, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **5000,00 metros quadrados**.

**PROPRIETÁRIO:** TERA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no ST SRIA Area Especial 04 Lote B Sala 203, na cidade de Guará II-DF, inscrita no CGC/MF-13.577.156/0001-81.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-3= 45.691 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 33.764. Em 26.11.2012. O Oficial AELIMA.

Emolumentos: R\$ 22,26

---

**AV.01=48.400 - INSTITUIÇÃO DE PATRIMONIO DE AFETAÇÃO** – Certifico que, conforme AV-1= 45.691, deste ofício, foi instituída afetação patrimonial. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 33.764; Em 26/11/2012. O Oficial AELIMA..

Emolumentos: isento.

---

**R-02=48.400 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 11.01.2013.

**TRANSMITENTE(S):** TERA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no ST SRIA Area Especial 04 Lote B Sala 203, na cidade de Guará II-DF, inscrita no CGC/MF-13.577.156/0001-81. **ADQUIRENTE(S):** ELIZARIO JUSTINO DE SOUZA FILHO, vendedor, portador da CI-348703119 SSP-SP, inscrito no CPF-778.503.601-25, e sua mulher ERICA DO NASCIMENTO MACIEL SOUZA, diarista, inscrita no CPF-018.198.111-40, portadora da CI-2.626.182 SSP-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 10 Chácara 157 Lote 22A, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula.

**Área:** 200,00 m<sup>2</sup> - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1057001075A04-C-008/2013. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 2, emitida em 14.01.2013, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9720428, emitida em 14.01.2013, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 09.01.2013 válida até 08.07.2013. **VALOR:** R\$ 100.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 14.01.2013, guia do ITBI nº 2110875632 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 100.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 34.935; Em 17/01/2013. O Oficial AELIMA.

Emolumentos (PMCMV – Lei 12424/11, Art. 43.II): R\$ 293,28

---

**R-03=48.400 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO N° 8.4444.0246602-1 DEVEDOR(ES): ELIZARIO JUSTINO DE SOUZA FILHO**, vendedor, portador da CI-348703119 SSP-SP, inscrito no CPF-778.503.601-25, e sua mulher ERICA DO NASCIMENTO MACIEL SOUZA, diarista, inscrita no CPF-018.198.111-40, portadora da CI-2.626.182 SSP-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 10 Chácara 157 Lote 22A, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E**



Valide aqui  
este documento

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PMCMV.** Particular de 11.01.2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2<sup>a</sup> via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 100.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 2.113,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 97.887,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.007 – 10.01.2013 - GEMPF; Valor da operação: R\$ 100.000,00; Valor do desconto: R\$ 2.113,00; Valor da Dívida R\$ 97.887,00; Financiamento do imóvel: R\$ 97.887,00; Financiamento das despesas acessórias R\$ 0,00; Valor da Garantia: R\$ 110.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 240; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,5000; Efetiva: 5,6407; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 856,51 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 18,32 – Total: R\$ 874,83; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11.02.2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os **DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 100.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 34.935; Em 17/01/2013. O Oficial AELima.  
Emolumentos (PMCMV – Lei 12424/11, Art. 43.II): R\$ 293,28

---

**Av.04=48.400 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 165/27973, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.713,75, sendo o imóvel avaliado em R\$ 112.551,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 63.467; Em 07/12/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 208,36

---

**AV-05=48.400 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 165/27973, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-4. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 66.276; Em 05/02/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 22,32

---

**AV-06=48.400 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 214/43146, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.893,76, sendo o imóvel avaliado em R\$ 113.302,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 70.319; Em 10/06/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 230,61

---

**R-07=48.400 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude de Ofício nº 83367/2016 - SIALF - GIREC/GO de 24.11.2016, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 113.302,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 48.400 e R-3, em nome da Credora: **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 113.302,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 76.987; Em 13/12/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 768,71

---

**AV-08=48.400 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Paulo Henrique de Almeida Tolentino em 18/08/2018 e



Valide aqui  
este documento



04/09/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 131.756 em 24/05/2022, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.4444.0246602-1, objeto do R-03=48.400, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 07/06/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 37,71

---

**AV-09=48.400 - AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 132.584, em 10/06/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.57.0075A.004-C.8. Dou fé; Registrado em 17/06/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 18,86

---

**R-10=48.400 - VENDA** - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR. nº 8.4444.2364027-6, datado de 12/08/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 132.584, em 10/06/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, Brasília - DF, ao adquirente: **HILDENE FRANCA VALES**, nascida aos 24/03/1965, CI-857.630-PC/DF e CPF-385.318.281-04, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Quadra 11 Lote 04, Vila União, Gama, Novo Gama - GO, pelo preço de R\$53.758,42. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 11/06/2021, guia do ITBI nº 4284600 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$53.758,42. Dou fé; Registrado em 17/06/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 390,96

---

**R-11=48.400 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR. nº 8.4444.2364027-6, datado de 12/08/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 132.584, em 10/06/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **HILDENE FRANCA VALES**, qualificada no R.10, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$22.070,42**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 97.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 120; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 264,43; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/09/2020; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE** aliena à **CEF**, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 17/06/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 195,90

---

**AV-12=48.400 - CANCELAMENTO** - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 30/08/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 148.607, em 19/09/2023, **fica cancelada a Alienação Fiduciária** objeto do R-11=48.400. Dou fé; Registrado em 20/09/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592309112924625430203

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00; Fundos: R\$ 2,13; ISSQN: R\$ 0,50; Taxa Judiciária: R\$ 18,87.



Validé aqui  
este documento

Emolumentos Busca: R\$16,67; Fundos: R\$ 3,54; ISSQN: R\$ 0,83

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98; Fundos: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 2,00

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/83XXXR-WJFW7-8MU8W-DNLRP>

**R-13=48.400 - VENDA** - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. nº **0202339562**, datado de 23/08/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 148.188 em 06/09/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **HILDENE FRANÇA VALES**, brasileira, nascida aos 24/03/1965, filiação: José Silva Vales e Maria Raimunda França Alves, solteira, enfermeira, CI-857.630-PC/DF e CPF-385.318.281-04, com endereço eletrônico: hildenefranca19@gmail.com, residente e domiciliada à Quadra 75, Lote 04, Conjunto A, Casa 08, Setor 12, Parque da Barragem em Águas Lindas de Goiás-GO, ao adquirente: **WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, nascido aos 08/10/1987, filiação: Ana Rosa Oliveira Lima; solteiro, motorista; CNH-04.882.720.606-DETRAN/GO onde consta a CI-2625901-SSP/DF e CPF-018.197.351-09, com endereço eletrônico: washingtonfut395@gmail.com; residente e domiciliado à Quadra 13, Lote 10, Casa 02, Jardim Guaíra em Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 270.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 04/09/2023, guia do ITBI nº 4640203 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 270.000,00. Dou fé; Registrado em 20/09/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592309012923428920050

Emolumentos Prenotação (SFH): R\$ 5,00; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 1,06; ISSQN R\$ 0,25.

Emolumentos Busca (SFH): R\$ 8,33; Fundos R\$ 1,77; ISSQN R\$ 0,42;

Emolumentos Registro (SFH): R\$ 1.544,80; Fundos R\$ 328,27; ISSQN R\$ 77,24.

**R-14=48.400 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. nº **0202339562**, datado de 23/08/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 148.188 em 06/09/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LIMA**, qualificado no R-13, ao fiduciário: **BANCO INTER S/A**, CNPJ-00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barcelona nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, para garantia da dívida no valor de **R\$ 210.450,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 280.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - número de parcelas: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,00%; Efetiva: 9,38%; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 2.266,60; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/10/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** alienam ao **BANCO INTER S/A**, em caráter **fiduciário**, o **imóvel acima descrito**, **objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 20/09/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592309012923428920050

Emolumentos (SFH): R\$ 1.176,65; Fundos R\$ 250,04; ISSQN R\$ 58,83.

**AV-15=48.400 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO** - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 175.357 em 30/07/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72.910-388. Dou fé; Registrado em 19/12/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592507212817525430226.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,59. ISSQN: R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 4,31. ISSQN: R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

**AV-16=48.400- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 29 de julho de 2025, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Inter S.A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 175.357 em 30/07/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 27 de novembro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 280.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias,



Valide aqui  
este documento

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO**  
**Registro de Imóveis e Anexos**  
**Sandro Alexander Ferreira**  
**Oficial Registrador**



objeto da Mat. 48.400 e R-14, em nome do Credor: Banco Inter S.A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 26/11/2025, guia do ITBI nº 5319751 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 280.000,00. Dou fé; Registrado em 19/12/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Selo Agrupador: 01592507212817525430226

Selo Agrupadol. 01592307212817323430220.  
Emolumentos Intimação: R\$ 160,68. Fundos: R\$

Emolumentos Intimação: R\$ 160,68. Fundos: R\$ 38,96. ISSQN: R\$ 8,03.  
Emolumentos Editorial Intimação: R\$ 105,50. Fundos: R\$ 25,21. ISSQN:

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 105,59. Fundos: R\$ 25,61. ISSQN: R\$ 5,28.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 988,24. Fundos: R\$ 239,63. ISSQN:

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, 22 de dezembro de 2025

# Vanessa Veras de Macedo Escrevente

## Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
  2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 239535

Certidão.....:R\$ 88,84

5% ISSQN PREFEITURA: R\$ 4.44

Taxa Judiciária : R\$ 19,17

\*Fundos Estaduais :R\$ 21.55

Fundos Estaduais...R\$ 21.  
Valor Total :R\$ 134,00



Pág. 5/5